



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PALÁCIO MOYSES VIANNA  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de agosto de 1.976.

LEI Nº 1.245, DE 31 DE AGOSTO DE 1.976.

Dá denominação a uma rua da cidade (JOSE FERNANDES MENDES).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua JOSÉ FERNANDES MENDES, a artéria que tem início junto a rua Pref. Camilo Alves Gisler e que contorna o Cerro do Armour.

Art. 2º - O Prefeito Municipal fica autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 1.976.

(As.) Guilherme Bassedas Costa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves  
Sec. Mun. de Administração